



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Sexta-Feira 11 de Janeiro de 2002 - Nº 1598 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

FAZENDA CONTINUA ENTREGANDO CARNÊ DO IPTU

O Secretário Municipal de Fazenda, Elizeu Crisóstomo De Vargas, disse, que o contribuinte que não recebeu o carnê do IPTU já pode retirá-lo no Balcão de Atendimento, no Cadastro Imobiliário da Semfa, que funciona no Viva Shopping, no bairro Guandu. O Balcão está atendendo ao público da segunda à sexta-feira, das 12 às 16h30.

O Pagamento do IPTU, referente ao exercício de 2002, pode ser feito em cota única até março, quando também estará vencendo a primeira parcela para o contribuinte que optar pelo pagamento parcelado.

Elizeu explicou que o Imposto Predial, Territorial Urbano de 2002 não sofreu nenhuma reajuste, embora a Prefeitura contasse com autorização da Legislação vigente para aumentar o Imposto de acordo com o índice de inflação no período.

PREFEITURA ALTERA CÓDIGO E REAJUSTA MULTA

O Prefeito, Theodorico Ferraço, sancionou a Lei Municipal número 5278/12/01, que altera os artigos da Lei número 1.124 que trata do Código de Posturas do Município de Cachoeiro de Itapemirim, de 03/01/1967, no que tange o valor de multa das infrações a ser aplicada pelo não cumprimento das Leis vigentes.

O artigo 1º explica que todos os seguintes artigos: 32, 40, 50, 57,65, 81,85,93,96, 117, 131, 147, 156, 164,177,182, 191, 201 e 204 da referida Lei Municipal de 1967, sofreram alteração no valor da multa a ser aplicada que passou para R\$ 220,00 ou R\$ 250,00 na infração referente a cada artigo e determina que, em cada reincidência, a cobrança seja feita em dobro.

E ainda, determina que a Fiscalização de Posturas está autorizada a aplicar multa de R\$ 250,00, dentro do artigo 182, ao munícipe que construir, cercar ou murar sem obedecer as normas legais; Danificar, por qualquer meio, cercas e muros existentes na propriedade pública ou de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal do infrator.

MULTA PARA PROPAGANDA IRREGULAR TAMBÉM FOI ALTERADA

De acordo com a Lei 5278, que altera a Lei 1.124 de 03/01/67, o munícipe que colocar propaganda em área pública proibida será multado em R\$ 250,00 e no caso de reincidência a multa será dobrada. E ainda, será obrigado a retirar a propagando do local.

PREFEITURA DIVULGA CONVÊNIOS COM ESTADO E UNIÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Contabilidade Geral, divulgou, que o Município de Cachoeiro, recebeu recursos, referente a convênios no período de 01/12/2001 a 31/12/2001, para aquisição de equipamentos para UTI Móvel e para execução de programas na área de saúde nos seguintes valores:

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, recebeu do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado de Saúde recursos, fruto do convênio do Governo do Estado, através do BNDES/FRD, para aquisição de equipamentos destinados a Unidade Tratamento Intensivo – Móvel. O valor total do convênio é de R\$ 314.635,20, mas foi recebido dia 04 de dezembro/01 a quantia de R\$199.520,00.

Ainda do Governo do Estado, através da SESA, a Prefeitura recebeu dia 28 de dezembro/01 a quantia de R\$ 6.454,35 para o custeio da Campanha de vacinação contra Rubéola.

No que se refere aos convênios com o Governo Federal, a Prefeitura de Cachoeiro recebeu dia 05/12/01, do Ministério da Saúde, recursos da ordem de R\$ 29.476,63 para o pagamento das especialidades do Sistema Único de Saúde(SUS). Também recebeu dia 06/12/01 do Ministério da Saúde recursos da ordem de R\$ 148.345,00 para o custeio do Programa de Atenção Básica(PAB).

Ainda no dia 06/12/01, foram recebidos do Ministério da Saúde recursos no valor de R\$ 3.708,60 também destinado a manutenção do Programa de Atenção Básica(PAB). Nesta mesma data, foi recebido pelo Município, a quantia de R\$ 32.795,33 para o custeio de Programas com Endemias.

Já no dia 17 de dezembro/01 o Ministério da Previdência e Assistência Social/ Secretaria de Ação Social/SAS liberou para o Município R\$ 46.756,40 para o Programa do SAC. No dia 18/12/01 o Ministério da Saúde liberou recursos da ordem de R\$ 38.520,00 para o Programa Saúde da Família e nessa mesma data, o MS liberou recursos da ordem de R\$ 24.566,67 para o Programa de Agentes Comunitários.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____	(27) 3521-2001
Diário Oficial	(27) 3155-5203

**DEFESA CIVIL CONTINUA EM
ESTADO DE ALERTA**

O Coordenador da Defesa Civil Municipal, Carlos Leal Conde, disse que o Centro de Operações da Defesa Civil Municipal está funcionando das 07 às 18 horas.

Segundo Leal, a equipe da Coordenação está em Estado de Alerta, pronta para atender qualquer emergência. No caso de uma ocorrência no período noturno, a pessoa deve procurar o Corpo de Bombeiros, que acionará de imediato a Defesa Civil Municipal. Os telefones da Defesa Civil Municipal são : 3155 –5024 e 3155 – 6933.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

DECRETO Nº 13.639

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Retificar o Decreto n º 9544, de 07 de junho de 1994, que passa a ter a seguinte redação:

“Nos termos do Artigo 3º da Lei n º 2.939, de 30.12.88 – Estatuto do Magistério Público Municipal, e, Artigo 72, Parágrafo Único, da Lei n º 2.886, de 10.11.88 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar com provento integral, acrescido das vantagens permanentes que está percebendo, a servidora municipal **LÚCIA HELENA HOSKEN POMBO**, MAMP.5, Nível 33, Letra E, lotada na SEME – Escola de 1º Grau “Anacleto Ramos”, fixando-lhe o provento em CR\$ 549.669,30 (Quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros reais e trinta centavos), a partir do dia 08 de junho de 1994”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n º 12.649, de 15.12.2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2001.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.640

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Retificar o Decreto n º 9541, de 03 de junho de 1994, que passa a ter a seguinte redação:

“Nos termos do Artigo 3º da Lei n º 2.939, de 30.12.88 – Estatuto do Magistério Público Municipal, e, Artigo 72, Parágrafo Único, da Lei n º 2.886, de 10.11.88 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar com provento integral, acrescido das vantagens permanentes que está percebendo, a servidora municipal **TELMA MORAES GAZOLA**, MAMP.SE-2, Nível 33, Letra E, lotada na SEME, fixando-lhe o provento em CR\$ 732.988,04 (Setecentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros reais e quatro centavos), a partir do dia 01 de junho de 1994”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n º 12.660, de 26.12.2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2001.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.641

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-6595/2001 e 2-6597/2001, da SEME, resolve

Prorrogar a Designação Temporária dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino do Município, em substituição a outros servidores municipais, por motivo de licença dos mesmos, com carga horária semanal e período, também relacionados abaixo, nos termos dos Artigos 38 da Lei nº 3.995/94 - Estatuto do Magistério Público Municipal.

Nome do Servidor designado	Cargo	Nome do Servidor substituído	C.H.	Local de Atuação	Período
Rosângela Vieira Coelho	PEF-B IV	Marinete Vieira Borsoi	20 h/s	EM "Galdino Theodoro da Silva"	04/11/2001 a 04/12/2001
Rosimar Bráz de Souza	PEF-A I	Mírian Leandro de Souza	25 h/s	EM "Luiz Marques Pinto"	23/11/2001 a 07/12/2001

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2001.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N° 13.642

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Retificar o Decreto n° 9542, de 03 de junho de 1994, que passa a ter a seguinte redação:

“Nos termos do Art. 3° da Lei n° 2.939, de 30.12.88 – Estatuto do Magistério Público Municipal, e, Art. 72, Parágrafo Único da Lei n° 2.886, de 10.11.88 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar com provento integral acrescido das vantagens permanentes que está percebendo, a servidora municipal **LUZIA MUNIZ HERNANDES**, MAMP.OE-2, Nível 33, Letra E, lotada na SEME, fixando-lhe o provento em CR\$ 732.988,04 (Setecentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros reais e quatro centavos), a partir do dia 01 de junho de 1994”.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2001.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N° 13.646

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n° 552/2001, de 19.11.2001, Seq. 2-6357/2001, da SRHP/SEMAD, resolve

Exonerar, por motivo de abandono, do cargo efetivo de Gari, o servidor municipal **BRAZ PROCÓPIO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 09 de outubro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.658

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 17475/2001, de 18.09.2001,

CONSIDERANDO o resultado da nova avaliação procedida pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE

Art. 1° - Reintegrar, por ter seu desempenho considerado satisfatório pela referida Comissão, o servidor municipal **JORGE JUSTINO CARREIRO**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 02 de janeiro de 2002, nos termos dos Artigos 40 e 42, da Lei n° 4.009/94.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 13.272, de 13 de junho de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.660

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o n° 21924/2001, de 07.12.2001, resolve

Fica enquadrado no cargo de Fiscal de Transportes II, Grupo Salarial V, Classe B, Nível 10, Letra F, o servidor municipal **HERVAL PIRES**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 07 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.663

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 4° da Lei n° 5.126, de 16.01.2001, resolve

Art. 1° - Conceder gratificação especial, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário-base, ao servidor **VICENTE PAULO DE MIRANDA**, exercendo o cargo de Médico da Família, através do Convênio PMCI x PSF (Programa de Saúde da Família), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 544/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 605/2001, de 19/12/2001, da SRHP, e

RESOLVE,

Designar **ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal da Administração, para substituir **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES PAIVA**, no cargo de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo CSV-DD, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2002, por motivo de férias regulamentares, assegurando a substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 545/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 02 de janeiro de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 545/2001, DE 27/12/2001.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.
Adilson Luiz Roza	Chefe da Divisão de Esportes – CSV-CD	SEMCA	2002	M. 242/2001
Allton Louzada de Souza	Diretor do Departamento de Fiscalização de Transporte Público – CSV-DD	SEMTRA	2000	21768/2001
Alessandra Alves Cassoli	Psicólogo VI A 11 A	SEMCA	2001	M. 242/2001
Alexander Azevedo Herkert	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	2001	20721/2001

Alexandre Magno de Freitas Martins	Médico Ginecologista VI A 11 B	SEMUS	2001	21679/2001
Ana Cláudia Cordeiro Alvarenga	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	2001	21662/2001
Anderson Souza Bós	Motorista IV A 07 C	SEMTRA	2001	22216/2001
Andressa Gomes Kale	Odontólogo VIA 11 A	SEMUS	2001	20902/2001
Angélica Brunelo de Freitas Miranda	Assessor Técnico-Administrativo – CC.2	SEMCA	2002	-
Antônio da Luz	Motorista IV A 07 G	SEMTRA	2001	22218/2001
Antônio Francisco Bravin	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – CSV-CD	SEMDEC	2002	21667/2001
Aristo Novaes Rangel	Historiador V B 10 I	COPLAN	2001	-
Ataídes Ferreira de Carvalho	Motorista IV A 07 A	SEMTRA	2001	22221/2001
Cacilda Pereira Batalha Gomes	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	2001	21664/2001
Carlos Henrique Almeida Silva	Médico Ginecologista VI A 11 A	SEMUS	2000	20732/2001
Carlos Jorge Pinto de Souza	Odontólogo VIA 11 G	SEMUS	2000	20899/2001
Carlos Roberto Maitan Zangerolame	Motorista IV A 07 B	SEMUS	2001	20632/2001
Cátia Regina de Oliveira	Técnico de Contabilidade III V B 10 H	SEMFA	2001	21556/2001
Christiane Souza Athayde	Odontólogo VIA 11 D	SEMUS	2000	20712/2001
Claudineia Soares Debona	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 01 A	SEMCA	2001	M. 242/2001
Clésio Correa Gonçalves	Odontólogo VI A 11 F	SEMUS	2001	20722/2001
Cezuzeni Grola Guimarães	Fiscal de Rendas III VI A 11 H	SEMFA	2001	21758/2001
Edina Machado	Odontólogo VIA 11 A	SEMUS	2001	20642/2001
Eliane Kalle Gomes Pimenta	Médico Pediatra VI A 11 D	SEMCA	2001	M. 242/2001
Elimário Mozer	Motorista IV A 07 A	GEREMUN	2001	21947/2001
Elisa Barreto dos Santos Daroz	Chefe da Divisão de Enfermagem – CSV-CD	SEMUS	2001	21103/2001
Eliza Maria Porto Amorim de Lima	Fonaudiólogo VI A 11 A	SEMUS	2001	21817/2001
Elydia Maria Hora dos Reis Sobreira	Administrador VI B 12 G	SEMAD	2001	21647/2001
Emerson Costa	Motorista IV A 07 A	SEMTRA	2002	22865/2001
Eurípedes Fernandes de Melo	Médico Socorrista VI A 11 A	SEMUS	2001	21676/2001
Eva Gonçalves Gomes	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMCA	2001	M. 242/2001
Gerlane Rodrigues Silva	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 B	SEMUS	2001	20894/2001
Gustavo Cagnin	Médico Pediatra VI A 11 G	SEMUS	2000	20635/2001
Helena Araújo Goulart	Oficial Administrativo III V B 10 I	SEMFA	2001	21632/2001
Jacineia Rodrigues da Silva de Moraes	Fiscal de Rendas II V B 10 H	SEMFA	2001	21760/2001
Jacqueline Jacoud Torres Fonseca	Assistente Social VI B 12 C	SETRAB	2001	21598/2001
Jair Gomes de Faria	Assessor Especial – CC.3	GAP	2002	22564/2001
Jaqueline Calvi Piazzarolo	Oficial Administrativo II V A 09 E	SEMFA	2000	21634/2001
João Fernandes de Souza Júnior	Médico Socorrista VIA 11 G	SEMUS	1998	20636/2001
João Henrique Ventury	Médico Pediatra VI A 11 A	SEMUS	2001	21681/2001
Jorge Elias Piazzarolo	Auditor VI B 12 A	SEMFA	2000	21633/2001
José Luis Alves Lima	Odontólogo VIA 11 B	SEMUS	2001	20702/2001
José Maria Sá Gonçalves	Médico Socorrista VIA 11 B	SEMUS	2000	21102/2001
José Paulo Azevedo de Souza	Fiscal de Rendas III VI A 11 H	SEMFA	2001	21759/2001
José Renato Dias Federici	Médico Pediatra VI A 11 F	SEMUS	2000	20901/2001
José Roberto Bodart Guimarães	Fiscal de Rendas III VI A 11 H	SEMFA	2001	21761/2001
Kátia Regina Batistine Friso	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	2001	21055/2001

Kenya Lúcia Vantil Lachini	Assistente Social VI B 12 C	SETRAB	2000	21599/2001
Lais Cláudia Turra Cabral	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMAD	2001	21984/2001
Laudiceia Moreira	Auxiliar Administrativo IV A 07 G	SEMCA	2001	M. 242/2001
Laura Barbosa Rodrigues	Técnico de Laboratório V A 09 F	SEMUS	2001	21168/2001
Laurivânia Targa Machado	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – 2ª Região – CSV-CD	GERÊNCIA	2001	23002/2001
Liotides Pereira de Souza Júnior	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMDECON	2001	21670/2001
Lucia Helena Gomes da Silva	Fiscal de Rendas III VI A 11 H	SEMFA	2001	21855/2001
Luciana Humberto Costa	Diretor do Departamento de Esportes – CSV-DD	SEMEL	2001	21911/2001
Luciano Portella Lannes	Odontólogo VIA 11 A	SEMUS	2001	20709/2001
Luciene Carreiro Premoli	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEMUS	2001	20620/2001
Luiz Callegari	Escrutário IV A 07 E	SEMFA	2001	21701/2001
Manoel Fontinele de Paula Júnior	Motorista IV A 07 A	SEMTRA	2001	22220/2001
Marcelo Alves Fardim	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	2001	20638/2001
Marcelo Lemos Dias	Médico Socorrista VIA 11 A	SEMUS	2001	20727/2001
Marcelo Penedo Filho	Odontólogo VI A 11 C	SEMUS	2001	21669/2001
Marcelo Surrage Monteiro	Odontólogo VIA 11 A	SEMUS	2001	20898/2001
Márcia Alves Fardim Novaes	Médico Pediatra VI A 11 G	SEMUS	2000	20716/2001
Márcia Maria Constantino Carvalho	Recepcionista III A 05 E	SEMUS	2001	20626/2001
Márcia Passabom Cristo	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMUS	2001	20634/2001
Márcio Costa Ribeiro	Odontólogo VIA 11 A	SEMUS	2001	20720/2001
Marco Antônio Carvalho de Oliveira	Agrônomo I VI B 12 C	SEMAGRI	2001	21686/2001
Marcos Bastos Barbosa	Médico Clínico VI A 11 C	SEMUS	2001	20706/2001
Marcos Vinício Pinheiro	Médico Ginecologista VI A 11 A	SEMUS	2001	21815/2001
Marcus Haddad Sposito	Médico Clínico VI A 11 A	SEMUS	2001	20637/2001
Maria Angélica Marinho Soares	Médico Ginecologista VI A 11 D	SEMUS	2000	19735/2001
Maria Aparecida Stulzer Brandão	Diretora do Departamento de Gerenciamento Administrativo – CSV-DD	SEMCA	2002	M. 242/2001
Maria Beatriz de Souza Fonseca	Fisioterapeuta VI A 11 A	SEMUS	2001	21680/2001
Maria Cecília Costa Nassur	Odontólogo VIA 11 D	SEMUS	2001	20400/2001
Maria da Glória Costa Rizzo	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	2001	20895/2001
Maria da Penha Batista	Chefe da Divisão de Eventos – CSV-CD	SEMEL	2001	21913/2001

da Silva				
Maria da Penha Fonseca Vieira	Auxiliar Administrativo VI B 08 A	SEMUS	2001	21062/2001
Maria de Lourdes Frigulha Steiro	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	2000	20903/2001
Maria Estefânia de Souza Moreno	Fiscal de Rendas III VI A 11 H	SEMFA	2000	21762/2001
Maria Ester Cardoso Chiseon	Diretor do Departamento de Apoio e Triagem de Menores - CSV-DD	SEMCA	2001	21923/2001
Maria Eugênia de Azevedo	Médico Clínico VI A 11 E	SEMUS	2000	21671/2001
Maria Inez Ribeiro Patrício	Odontólogo VI A 11 D	SEMUS	2001	20644/2001
Maria José Depolli	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEMUS	2001	21816/2001
Maria José Pim	Odontólogo VI A 11 B	SEMUS	2001	20719/2001
Marília Stanzani Franca	Psicólogo VI A 11 A	SEMCA	2000	M. 242/2001
Marli Lima Spolodoro	Fiscal de Rendas III VI A 11 H	SEMFA	2001	21764/2001
Micheline Moraes Araújo	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMCA	2001	M. 242/2001
Miguel Francisco de Souza	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	2001	21057/2001
Mirella Leite Lopes	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	2001	20714/2001
Moacir Antonio Bonan	Auxiliar Administrativo IV A 07 C	SEMUS	2000	21066/2001
Mônica de Oliveira Ribeiro	Oficial Administrativo III V B 10 I	SEMUS	2000	20618/2001
Nameta Alves Ayub Almeida	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III VI A 11 C	SEMUS	2001	21819/2001
Natanael Rocha da Silva	Motorista IV A 07 A	SEMCA	2000	M. 242/2001
Nêa Pereira Gomes	Assessor Técnico-Administrativo - CC.2	OGM	2002	21757/2001
Neidemar Paulino de Souza Agrizzi	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMAD	2001	21720/2001

Nelson de Souza Milhorato	Fiscal de Rendas III VI A 11 H	SEMFA	2001	21708/2001
Odair José Pim	Oficial Administrativo II V A 09 B	SEMUS	2000	21101/2001
Oswaldo Luiz Mesquita dos Santos	Fonoaudiólogo VI A 11 A	SEMCA	2001	M. 242/2001
Patrícia Teixeira Machado	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	2001	21683/2001
Paulo César dos Santos Rodrigues	Fiscal de Transportes I V A 07 A	SEMTRA	2001	21770/2001
Paulo Roberto Retore Moreno	Fiscal de Rendas III VI A 11 A	SEMFA	2001	21766/2001
Pedro Nagibe Ferreira Sanches	Médico Clínico VI A 11 A	SEMUS	2001	20707/2001
Regina Márcia Paula Valadao	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMCA	2002	M. 242/2001
Renata Brandão de Carvalho Viduarre	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	2001	20896/2001
Rei Rosane Simões	Diretor do Departamento de Habitação e Ações Comunitárias - CSV-DD	SETRAB	2001	21600/2001
Resinete Neves Gomes	Sociólogo VI B 12 A	SEMCA	2001	M. 242/2001
Resy Neves Rebello Alves	Odontólogo VI A 11 D	SEMUS	2001	20640/2001
Roberto Raposo de Castro	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	2001	20718/2001
Rodolpho Silva Maia	Chefe da Divisão de Informática - CSV-CD	SEMEL	2001	21910/2001
Rosane Féres Paiva Reis	Supervisor de Recursos Humanos e de Pagamento - CC.2	SEMAD	2001	21917/2001
Rosemary Gomes de Souza	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	2001	21058/2001
Rovilson Leite Tavares	Médico Pediatra VI A 11 D	SEMUS	2001	20711/2001
Sandra Vergínia Possi Fonseca	Médico Pediatra VI A 11 D	SEMUS	2001	20726/2001
Sandra Novas Coelho	Assessor Técnico-Administrativo - CC.2	AEG	2001	23000/2001
Sebastião Brás Ferreira	Motorista IV A 07 A	SEMTRA	2001	22217/2001
Sebastião Romualdo da Silva	Servente de Obras I A 01 F	SEMUS	2001	21685/2001
Sérgio Targa Magalhães	Odontólogo VI A 11 C	SEMUS	2001	20524/2001
Simone Alfoz	Psicólogo VI A 11 A	SEMUS	2001	20723/2001
Solange Capovilla Jerdy	Enfermeiro VI B 12 C	SEMUS	2001	21666/2001
Soraya Fonseca Bernardo Alves	Médico Pediatra VI A 11 D	SEMUS	2001	20704/2001
Stelida Helena Coser Seraphim	Médico Pediatra VI A 11 A	SEMUS	2001	20398/2001
Susie FariasRangel Tanure	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	2001	20729/2001
Tereza de Jesus Canholato Alves	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	2001	21059/2001
Thaylon Azevedo Mendes	Mecânico IV A 07 A	SEMTRA	2001	22222/2001
Ticiano Lunz Cunha	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	2001	20622/2001
Valdo Soares Carneiro	Fiscal de Transportes II V B 10 G	SEMTRA	2000	21774/2001
Vânia Amorim Gonçalves	Fonoaudiólogo VI A 11 A	SEMCA	2001	M. 242/2001
Vera Lúcia Moreira Vantil	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	2000	20628/2001
Volney Souza Silva	Economista VI B 12 F	PGM	2001	21698/2001
Willian Almeida Miranda	Fiscal de Transportes III VI A 11 A	SEMTRA	2001	21772/2001
Zenilda Cypriano de Batista	Oficial Administrativo II V A 09 C	SEMFA	2001	21604/2001

PORTARIA Nº 546/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Conceder aos servidores municipais do extinto SAAE, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 02 de janeiro de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Lotação
Alzeli Cândido Xavier	Operador de Bombas "B"	SEMCA
Carlos Geraldo Carvalho	Fiscal "A"	SEMUS
Inês Monfradini	Recepcionista "B"	SEMFA
José César Fonseca	Bombeiro Hidráulico "B"	SEME
Patrícia Alves dos Santos Scaramussa	Ajudante de Administração "B"	SEMFA

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 547/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que dispõe o Decreto Municipal nº 13.011, de 01/02/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Gerentes de Iniciativas os servidores **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, Técnico em Informática, **FRANCISCO RIBEIRO**, Programador, **IVETE BATISTA DA SILVA**, Administradora e **TONNY CORREA MACHADO**, Administrador, para, sob a coordenação do servidor **LUIZ CARLOS BINDACO**, Oficial Administrativo III, Coordenador nomeado através do Decreto nº 13.011, de 01/02/2001, executarem trabalhos técnicos necessários à implementação do Sub-Projeto de Administração de Recursos Humanos e Controle de Documentos, que compõe o Programa de Modernização Administrativa e Tributária – PMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 548/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 22900/2001, de 27.12.2001, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, do servidor **GILSON BATISTA SOARES**, exercendo o cargo de Oficial Administrativo II V A 09 A, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 08 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 549/2001

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 22890/2001, de 27.12.2001, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **DEUZI BAIENSE DE PAULA FILHO AZEVEDO**, exercendo o cargo de Professor PEF – A IV V A 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de dezembro de 2001, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 551/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 21756/2001, de 05.12.2001, resolve

Conceder a **VERA LÚCIA SILVA MAIA**, exercendo o cargo de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, a partir de 07 de janeiro de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais, endereços,
telefones de atendimento e Consultas de
Processos)

**AJUDE
A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO**

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
CACHOEIRO
DE
ITAPEMIRIM**